

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/0003-PG

ELETRÔNICO Nº 20/003 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 806019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE HOTELARIA, COM HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, DUPLO OU TRIPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente/Pregoeira, Joziel Ferreira Bruno – Membro e Cássio Felipe Alves Brandão dos Santos – Membro/Suplente, designados pela Portaria "N" nº 081/2020, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia treze de março do ano de dois mil e vinte, após a fase de lances verificamos que o **Lote 01** composto pelos **Itens 1, 2 e 3**, foi arrematado com valor ofertado dentro da estimativa. Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, a empresa: **J. M. DE ARAUJO-ME**, foi habilitada ao certame. Abriu-se o prazo para interpor recurso e tempestivamente a empresa **A. & A. AGRA LTDA-ME** interpôs recurso pedindo a desclassificação da empresa **J. M. DE ARAUJO-ME** por não atender ao itens 2.1 edital bem como anexo I, 5, lote 1, pois não possui acomodações adequadas para pessoas com deficiência PCD, após análise dos fatos apresentados e diligência, esta Comissão deu provimento ao pedido, conforme julgamento de recurso anexo, e desclassificou a licitante **J. M. DE ARAUJO-ME**. Sendo assim, o lote passou para a segunda colocada (**A. & A. AGRA LTDA-ME**), o valor ofertado ainda estava conforme o valor praticado pelo mercado. Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, a empresa: **A. & A. AGRA LTDA-ME**, foi habilitada ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa supracitada, bem como adjudicar o item à mesma. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando os valores definidos conforme a seguir:

- 1) **A. & A. AGRA LTDA-ME**, no valor de **R\$ 53.100,00** referente ao **Lote 01** composto pelos **Itens 1, 2 e 3**.

Valor total do processo **R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)**.

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao **SETCO** para confecção do devido contrato, posteriormente para análise e ratificação junto a **DAF/DR** e por fim a **Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP** para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Joziel Ferreira Bruno
Membro


Cássio Felipe Alves Brandão dos Santos
Membro/Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, relatada na Ata de Abertura da Sessão Pública do dia 13/03/2020 e Ata de Julgamento do dia 15/07/2020, as quais são partes integrantes deste processo, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Processo Licitatório N° 20/0003-PG, formato **ELETRÔNICO** n° 20/003, licitações-e [n° 806019], referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE HOTELARIA, COM HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, DUPLO OU TRIPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO**, bem como, **ADJUDICO** as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01	A & A. AGRA LTDA-ME CNPJ: 12.064.991/0001-55	R\$ 53.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

Macapá, 21 de AGOSTO de 2020.

Elieir M. da Silva
Presidente do Conselho Regional
do Sesc/Amapá

Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP